



PERGUNTAS FREQUENTES

II Chamada - Amazônia Indígena Resiste: "Na defesa e cuidado com as vidas"

INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever na II Chamada Amazônia Indígena Resiste os povos, organizações e comunidades indígenas da Amazônia Legal, considerando as 64 regiões bases de atuação da COIAB, distribuídas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

2. Qual é o período de inscrição da II Chamada Amazônia Indígena Resiste?

O período de inscrição vai de 29/04/2024 até o dia 25/06/2024 às 23h59 (horário de Brasília).

3. Como as organizações indígenas sem CNPJ podem participar da chamada?

As organizações sem CNPJ podem apresentar propostas em parceria com outra organização indígena de sua região que possua CNPJ, Atas e Estatuto Social em dia. Basta preencher o anexo 3 - Declaração de parceria.

4. Como posso me inscrever?

As propostas podem/devem ser enviadas por apenas um dos canais de recebimento: e-mail para propostas@fundopodaali.org.br ou WhatsApp (92) 98638-2272, seguindo as instruções específicas de envio.

OBS: Não enviar pelos dois canais de recebimento, pois gera duplicidade e atrasa o processo de triagem, cadastro e confirmação da inscrição de sua proposta.

5. Como eu saberei se receberam minha inscrição?

Se você tiver enviado pelo email você receberá um e-mail confirmando o recebimento da proposta. Devido à quantidade de mensagens e e-mails recebidos, esse retorno pode demorar até 72 horas para acontecer. Mas fique tranquilo/a parente, pois confirmaremos o recebimento.

6. Quantas vezes uma organização pode se inscrever?

Uma organização indígena que tenha personalidade jurídica (CNPJ, Atas e Estatuto Social em dia) pode se inscrever da seguinte forma:

- 01 (uma) proposta como solicitante e executor direto;
- Até 2 (duas) propostas como organização parceira de diferentes grupos e redes indígenas que não possuam personalidade jurídica.

7. Quando os resultados serão divulgados?

Planejamos a divulgação dos resultados das propostas selecionadas até 20 de agosto de 2024 no site do [Fundo Podáali](http://Fundo.Podáali). Além disso, as organizações que tiverem propostas aprovadas serão notificadas por e-mail e telefone.

8. Como as propostas são avaliadas?

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção Independente composta por profissionais que serão contratados para realizar uma avaliação imparcial de cada proposta.





9. Se minha proposta for selecionada quais documentos serão necessários?

Caso sua proposta seja selecionada, será necessário apresentar os seguintes documentos para assinar o contrato de parceria com o Fundo Podáali:

- Ata de eleição da atual diretoria/coordenação (registrada em cartório);
- Estatuto social (registrado em cartório);
- Cópia do CNPJ da organização indígena;
- Cópias do CPF e do RG do representante legal;
- Comprovante de conta bancária em nome da organização.

10. Quantos projetos serão apoiados por linha temática?

A II Chamada "Amazônia Indígena Resiste" prevê o apoio de pelo menos 40 projetos, sendo:

- 20 deles nas linhas temáticas: 1) gestão territorial e ambiental indígena; 2) economia sustentável e soberania alimentar; e 3) fortalecimento institucional e promoção de direitos;
- 20 na linha temática 4) educação indígena/formação profissional.

Os projetos podem ter um valor mínimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

11. O que preciso fazer para participar/apresentar uma proposta?

Para apresentar uma proposta é necessário preencher e enviar os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (anexo 1);
- Planilha de apoio à elaboração do orçamento (anexo 2), e;
- Declaração de projeto que tem parceiro (caso o grupo proponente não tenha personalidade jurídica e apresente a proposta conjuntamente com uma organização indígena parceira) (anexo 3)

CONTEÚDO DA PROPOSTA

12. As propostas escritas devem fazer ter algum tema ou temática?

A Chamada abrange 4 linhas temáticas:

- 1) Gestão e proteção territorial e ambiental indígena;
- 2) Economia sustentável e soberania alimentar;
- 3) Fortalecimento institucional e promoção de direitos e,
- 4) Educação Indígena/Formação profissional.

Para ver exemplos mais detalhados de atividades relacionadas a cada uma das linhas temáticas, recomendamos a leitura do documento central da Chamada ([clikando aqui](#)).

13. O que preciso colocar na tabela de atividade?

Na tabela de atividades, é necessário descrever todas as atividades que serão realizadas no projeto, como reuniões, encontros, viagens, capacitações, entre outros. Além disso, é fundamental inserir o prazo(mês e ano) para a execução de cada atividade - considerando o prazo limite de execução das atividades que são de até 8 meses.

14. O que são e como definir os resultados?

Resultados podem ser definidos como o que o projeto proposto quer realizar/mudar/melhorar/contribuir.

Na questão 4.5 do formulário de inscrição, é pedido que se identifiquem os problemas específicos que a proposta quer resolver e os resultados esperados. Esses resultados estão conectados aos problemas e/ou algo que precisa ser melhorado, então é importante pensar no problema/melhoria





e qual resultado você gostaria de alcançar ao final do projeto, esse exercício ajudará na definição dos resultados.

15. Como defino o prazo das atividades?

Primeiramente ter como direcionamento geral o prazo de execução das atividades que é de até 8 meses. Quando pensar na atividade, pense em quando é o melhor período para realizá-la. E não se esqueça de levar em consideração o contexto em que o projeto irá atuar.

Por exemplo, se você estiver planejando plantar roçados, frutas e/ou outros, pense em qual é o período mais adequado para realizar essa atividade, considerando a época do ano, condições climáticas e outros fatores que podem influenciar no resultado.

16. As atividades preenchidas são as que iremos executar caso o projeto seja aprovado?

Sim, as atividades que forem preenchidas na questão 4.8 do formulário de inscrição, devem ser as que serão executadas, caso o projeto seja aprovado.

17. Quanto tempo para execução das atividades e para prestação de contas?

- O prazo de execução das atividades do projeto é de até 8 meses.
- O prazo para prestar contas é de até 2 meses.

18. A proposta que gostaríamos de aplicar abrange mais de uma linha temática, nesse caso a gente coloca só uma linha ou as três?

Há uma divisão de valor na nossa II Chamada, por exemplo, para educação temos 20 projetos, e isso tem haver com o recurso que temos nessa chamada. Por isso, é importante na hora de inscrição sinalizar apenas uma linha.

ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

19. O que não pode pagar?

Aluguel de imóveis, compra de terrenos, compra de veículos, pagamento de dívidas, pagamento de indenizações, pagamento de salários, compra de bebidas alcoólicas, atividades que promovam o interesse partidário.

20. O projeto pode contratar pessoas, consultores?

Pode pagar a prestação de serviços necessários à execução das atividades previstas no projeto (consultorias, barqueiro, cozinheira, comunicador e outros).

21. Compra de barco e motor pode comprar?

Pode pois não está enquadrado na categoria de veículos, e sim na categoria embarcações e flutuantes.

Lembrando que as compras têm que ter relação com as atividades que o projeto irá realizar.

22. Para receber o recurso é necessário uma conta específica?

Precisa ser uma conta bancária em nome da associação contratada. Não é obrigatório ser específica para os recursos do projeto.

23. A associação ainda não tem uma conta, como seria nesse caso? Seria na conta de pessoa física?

O ideal é que a conta bancária seja no nome da Associação e/ou Organização, pode ser até mesmo uma conta digital, mas precisa ser no nome da Associação que vai receber os recursos.





24. Se já tiverem um projeto contemplado pelo Fundo Podáali, pode se inscrever?

Podem se inscrever, mas terão prioridades organizações, comunidades e povos que não estão com projetos da I Chamada em execução.

25. O projeto precisa ser dentro de um território demarcado?

Não, desde que esteja dentro da Amazônia Brasileira, se a proposta for voltada para atividades em territórios indígenas não precisa ser demarcado, Além disso, são aceitas propostas indígenas para comunidades/coletivos indígenas fora do território.

26. Temos Associação há 10 anos, temos CNPJ, Conta Bancária e não temos apoio, queríamos apoio para fazer um festival com alunos indígenas como forma de envolvê-los nas práticas nas nossas ciências e saberes tradicionais. Podemos fazer esse projeto?

Pode parente, a demanda se encaixa na linha 4 - Educação Indígena. encaixa.

Para ver alguns exemplos mais detalhados de atividades relacionadas a cada uma das linhas temáticas, recomendamos a leitura do documento central da Chamada ([clikando aqui](#)).

27. Nossa Organização está inadimplente, estamos com algumas dificuldades, podemos mesmo assim nos inscrever? Ou ajudar no pagamento das dívidas?

A II Chamada possibilitará apoio com realização de Assembleias, contratação de consultoria de contador, advogado, revisão de documentos como estatuto e ata, entre outros, pagamento de cartório dentre outras despesas necessárias ao processo de registro e regularização de organizações. A única exceção nessa segunda chamada é o pagamento de dividas.

28. Podemos mandar um projeto para aquisição de equipamento (tem parente que nem computador tem), participação em evento científico e comprar livros para construção da nossa Parentoteca? Onde se encaixaria? Educação?

Que legal essa ideia da Parentoteca, você pode inscrever a proposta para construção da Parentoteca e dentro das atividades pode ser aquisição de materiais como os livros, por exemplo. E sim, essa proposta pode se encaixar na Linha 4) Educação Indígena/formação profissional.

29. Quando uma organização parceira submete o projeto para outra. Quem faz a gestão do recurso? Quem presta contas? A organização parceira ou a executora? Pode prever taxa de administração?

A organização que possui o CNPJ firmará contrato com o Podáali e será responsável pela prestação de contas do recurso e, por sua vez, com a gestão compartilhada do projeto junto à organização(grupo, coletivo) solicitante/executor. Até 20% do valor total do projeto, pode ser para a gestão administrativa que pode envolver despesas tanto da organização parceira quanto da solicitante, mas não cabe ao Podáali dizer quanto vai para cada organização isso deve ser discutido em consenso entre as parceiras.

30. É possível contratar um oficineiro e pagar com a taxa administrativa?

Pode contratar oficineiro e essa despesa pode entrar no orçamento geral ao invés de entrar nos 2% destinado à gestão administrativa do projeto porque esse uma vez que o prestador de serviço será contratado para realizar uma atividade do projeto.

31. Existe uma organização indígena que trabalha com povos de dois estados, eles podem se inscrever? Ou tem que estar vinculado a alguma organização de base?

Todas as organizações, povos e comunidades podem apresentar propostas, independente de ser uma organização que tem abrangência em dois estados. E se a proposta a ser apresentada for para um povo ou região específica, não tem problema. É importante especificar no formulário de inscrição qual(is) o(s) povo (s), aldeia(s), território (s) que o projeto irá abranger para sabermos onde o projeto está acontecendo.



Chamada 002/2024

AMAZÔNIA INDÍGENA RESISTE

"NA DEFESA E CUIDADO COM AS VIDAS"

Podaali
Fundo Indígena da Amazônia Brasileira



APRESENTAÇÃO: EDICIA PODOALI LIMA
COORDENADOR: ARIANI ARIANI ARIANI
COORDENADOR: EDICIA PODOALI LIMA
COORDENADOR: EDICIA PODOALI LIMA



AINDA ESTOU COM DÚVIDAS:

Se você tiver dúvidas sobre a inscrição na II Chamada Amazônia Indígena Resiste, você pode entrar em contato pelo e-mail: propostas@fundopodaali.org.br ou pelo WhatsApp (92) 98638-2272.



Av. Boulevard Álvaro Mais, Ed. Floriano Albuquerque nº 440, Slas 201 e 202 - 2º Andar - Centro
Manaus - AM CEP: 69.025-070. TELEFONE: +55 (92) 3083-1744
E-MAIL: propostas@fundopodaali.org.br